



Câmara Municipal de Pompeia
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.563**

Data: **11/12/2017**

Projeto de Lei nº: **97/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 11 / 12 / 2017

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 92/2017

Lei Nº 2.776

de 12 / 12 / 2017

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 6 de dezembro de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

D.L. nº 97/2017

Ofício GP nº 1.089/2017

11 DEZ 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Presidente

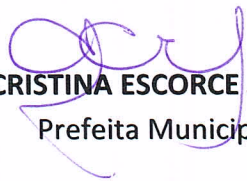
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.512, de 11 de setembro de 2013, que trata da revisão geral anual dos servidores públicos municipais**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei que propõe nova redação ao artigo 1º da Lei em referência, visa não limitar o encaminhamento de reajuste salarial apenas a partir do mês de janeiro, podendo desta forma ser encaminhado ao Poder Legislativo, para apreciação, ainda no final do exercício anterior.

Nessas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

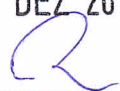
Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

11 DEZ 2017



Recebido

Projeto de Lei nº _____/2017.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.512, de 11 de setembro de 2013, que trata da revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.512, de 11 de setembro de 2013, que trata da revisão geral anual dos servidores públicos municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica estabelecido o primeiro semestre de cada ano para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de dezembro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 97/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Ao verificar o presente Projeto quanto aos aspectos legal e constitucional, concluímos que a matéria está em conformidade, não havendo qualquer impedimento.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
11 de dezembro de 2017.

Marcio Rogério Caffer

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva

Membro da Comissão de Justiça e
Redação e da Comissão de
Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino

Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento